



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 / 2022

***CRIA A GALERIA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PAU DOS FERROS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN decreta:

Art. 1º Fica criada no âmbito do Poder Legislativo de Pau dos Ferros/RN a Galeria Mulher, que consiste em um espaço reservado para fixação de mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Parlamentares Mulheres de todas as legislaturas anteriores e atual.

Parágrafo único. A Galeria Mulher tem como objetivo resgatar a história das mulheres Parlamentares do Legislativo Municipal de Pau dos Ferros, reconhecendo a sua importância e contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica.

Art. 2º A cada novo período legislativo, novos quadros serão acrescentados sempre que houver novas representantes mulheres no legislativo municipal.

Art. 3º As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica, no tamanho não inferior a 30 cm X 40 cm e serão fixadas no espaço denominado de GALERIA Mulher, localizado em paredes destaque na sede do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Na parte inferior do quadro será apostado cartão contendo o nome da parlamentar titular e o correspondente período da legislatura.

Art. 4º As imagens também serão digitalizadas e inseridas no Sítio do Poder Legislativo em local próprio, adequado e destacado com a seguinte descrição: GALERIA MULHER.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução financeira deste projeto, correrão por conta do orçamento próprio do Poder Legislativo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, 18 de abril de 2022.



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**


REGINALDO ALVES DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO ☐ REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____
_____ Francisca Itacira Aires Nunes Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: <u>19/04/2022</u>
HORA: <u>08:40</u>
 NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

JUSTIFICATIVA

Em virtude ao Dia Internacional da Mulher, considerando que no mês de março há um período de homenagens às mulheres, principalmente aquelas que contribuíram diretamente com nossa comunidade.

Diante disso, a presente propositura tem como objetivo criar a GALERIA MULHER nas dependências da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, de preferência no Plenário, que consiste em um espaço reservado para fixação de um mural com exposição fotográfica individualizada e permanente das Parlamentares Mulheres de todas as legislaturas como forma de resgatar a história dessas mulheres, reconhecendo a sua importância e contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica.

Além disso, busca valorizar e fortalecer a participação feminina no cenário político Pau-Ferrense, demonstrando a importância da representação feminina no Legislativo Municipal.

Assim, corroborado a importância da matéria aqui proposta, peço o apoio dos nobres edis para a aprovação do presente Projeto de Resolução.



REGINALDO ALVES DA SILVA
VEREADOR